



MUNICÍPIO DE CAMINHA

| PARECER | DESPACHO |
|---|---|
| | <p><i>Adjudica-se nos termos da referida. Aprova a minuta de ata.</i></p> <p><i>A</i></p> <p><i>13/4/21</i></p> |
| COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO | |

| | |
|-------------|--|
| ASSUNTO: | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 29/2021_CPR_E "REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BENEMÉRITO JOAQUIM ROSAS E AV. SANTANA" |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO |

NIPG N 2182/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/03/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "Monte & Monte.", "Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda." e "Predilethes Construções, Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 138.900,10 (cento e trinta e oito mil e novecentos euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "Predilethes Construções, Lda." no valor de € 138.853,60 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a empreitada do "Repavimentação das Ruas Benemérito Joaquim Rosas e Av. Santana", pelo valor de € 138.853,60 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, à firma "Predilethes Construções, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da empreitada supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico José Gonçalves para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 12 de abril de 2021
Elisabete Pombal Afonso

